



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2014, às 09 horas e 30 minutos, reuniu-se a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 001/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, Decreto Municipal nº 4397, de 10/2013 e Decreto Municipal nº 4778, de 11/2013, para, na forma da lei, proceder à abertura da Concorrência Pública em epígrafe, objeto do processo nº 47900751/2012, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Setor Jardim Real, para atender a Secretaria Municipal de Educação. A abertura dos envelopes contendo as Documentações ocorreu no dia 18 de março de 2014, às 09h30min. Após a devida publicação do resultado de habilitação, foi aberto o prazo recursal, onde a empresa ELG Construtora Ltda., manifestou suas intenções, sendo a mesma indeferida, assim, procedeu-se o curso normal do certame. No horário estabelecido, compareceu a sessão apenas a empresa Construtora Almeida Prado Ltda. Dessa forma, a Subcomissão deu início aos trabalhos apresentando os envelopes de proposta das empresas devidamente lacrados, os quais se encontravam sob a guarda e responsabilidade desta Subcomissão até a presente data. Destarte, verificado a sua não violação, a Subcomissão procedeu à abertura dos envelopes para conhecimento dos preços, condições e rubrica das empresas habilitadas. As empresas: 1- ENGEBRAS ENGENHARIA BRASILIANA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 2.189.733,50 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); 2- FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 2.069.000,00 (dois milhões e sessenta e nove mil reais); 3- CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 2.066.327,34 (dois milhões, sessenta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos). O julgamento da referida proposta, será realizado posteriormente pela Subcomissão e publicado na forma da lei. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitantes presentes, ficando



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SEMAD/CGL
FLS. _____

Secretaria Municipal de Administração

desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será extratada e afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Patricia de Aquino Silva
Membro

Fernanda Silva Martins
Membro

Edjane Martins Siqueira
Membro

Gilza Azevedo
Membro

CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA. _____
CNPJ 11.799.534/0001-46